

MESA EXECUTIVA

Emenda nº 1
(Supressiva)
Projeto de Lei nº 11/2016

Suprima-se o artigo 2º do Projeto de Lei nº 11/2016, que propunha a redação abaixo, bem como retifique-se o texto da súmula do referido projeto para as devidas adequações:

“Art. 2º Os vencimentos iniciais dos cargos de provimento efetivo da Parte Permanente da Câmara Municipal de Londrina, fixados no artigo 3º da Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, ficam atualizados em R\$3.942,45 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para o cargo de Técnico Legislativo, e R\$6.532,47 (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) para a Classe de Gestor Legislativo.”

Justificativa: Por restar comprovada a desnecessidade do dispositivo, haja vista não ser objeto de apreciação no presente projeto.

Sala de Sessões, 7 de junho de 2016.

A MESA EXECUTIVA:

Vereador Fábio André Testa
Presidente

Vereadora Elza Correia
Vice-Presidente

Vereador Tio Douglas
1º Secretário

Vereador Wilson Bittencourt
2º Secretário

Vereador Jamil Janene
3º Secretário